



LEI Nº 512/2007,

DE 16 DE MAIO DE 2007.

Cria a Rede Municipal de Creches, no âmbito do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Município de Várzea Alegre, a Rede Municipal de Creches, composta pelas unidades já existentes e as que vierem a ser criadas.

Art. 2º - A Rede Municipal de Creches criada no artigo anterior constitui-se em estabelecimentos educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único – A integração dos serviços de creches ao Sistema Municipal de Educação, não impedirá a atuação complementar das políticas de assistência social.

Art. 3º - O atendimento nas creches municipais será ofertado às crianças de 0 a 3 anos de idade, residentes no Município de Várzea Alegre.



Art. 4º - O funcionamento da Rede Municipal de Creches orientar-se-á pelo cumprimento da legislação e diretrizes nacionais e estaduais vigentes e voltar-se-á para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Infantil.

Art. 5º - Ficam mantidas as denominações dos estabelecimentos educacionais atualmente existentes, na forma constante do anexo I desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, aos 16 de maio de 2007.

José Helder Máximo de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 512/2007

| ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL |
|--|
| CRECHE MUNICIPAL ALEGRIA DE VIVER |
| CRECHE MUNICIPAL ARCO-ÍRIS |
| CRECHE MUNICIPAL BALBINA BITU |
| CRECHE MUNICIPAL BUSCANDO A CIDADANIA |
| CRECHE MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA |
| CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO |
| CRECHE MUNICIPAL CIRANDA DA ALEGRIA |
| CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA CIDADÃ |
| CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ |
| CRECHE MUNICIPAL DAS CAJAZEIRAS |
| CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO CLEMENTINO |
| CRECHE MUNICIPAL GLÓRIA MARIA DAS VIRGENS |
| CRECHE MUNICIPAL GUSTAVO HENRIQUE BITU |
| CRECHE MUNICIPAL IRINÉIA ALVES DA SILVA (VOVÓ SINHÁ) |
| CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA |
| CRECHE MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE SOUSA |
| CRECHE MUNICIPAL MARIA FERREIRA LIMA |
| CRECHE MUNICIPAL RECANTO FELIZ |
| CRECHE MUNICIPAL REINO DA CAROCHINHA |
| CRECHE MUNICIPAL RISO INFANTIL |
| CRECHE MUNICIPAL SONHO INFANTIL |
| CRECHE MUNICIPAL TEMPO DE CRIANÇAS |
| CRECHE MUNICIPAL TIA ROSA AMÉLIA |
| CRECHE MUNICIPAL TIA SELENE |
| CRECHE MUNICIPAL VALDELIZ CORREIA LIMA |
| CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA |
| CRECHE MUNICIPAL VOVÓ LUZIA |
| CRECHE MUNICIPAL VOVÓ PERPÉTUA |